



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

**CNPJ:** 82.939.406/0001-07 **Telefone:** (49) 3555-8700  
**Endereço:** Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro  
**CEP:** 89665-000 - Capinzal

**Concorrência**

**2/2023**

**Número Processo:** 202/2023

**Data do Processo:** 15/12/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E VENDA DE PASSAGENS ANEXO À RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE CAPINZAL, MEDINDO 89,45 M<sup>2</sup> (OITENTA E NOVE VÍRGULA QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA ERNESTO HACHMANN, ÁREA PÚBLICA, ANEXO À RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE CAPINZAL, DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE E VENDA DE PASSAGENS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023**

Reuniram-se no dia 30/01/2024, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 037/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 202/2023 na modalidade de Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Na data, hora e local designado pelo edital para abertura de sessão de julgamento do Processo Licitatório Nº 0202/2023 – Concorrência para Concessão de Direito Real de Uso Nº 0002/2023, reuniram-se os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitações do Município de Capinzal (Contratante), e constaram que apenas 01 (uma), empresa protocolou envelopes de documentação e propostas dentro do prazo legal fixado pelo edital competente supracitado, empresa VIVALDINO ANTONIO DOS SANTOS. Iniciou-se a abertura do envelope de HABILITAÇÃO e, após análise e assinatura dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa supracitada apresentou toda a documentação conforme solicitada no edital, portanto, esta comissão resolve por HABILITÁ-LA. Como o representante da empresa supra citada se fez representar na sessão, e na condição de HABILITADA, dando andamento ao certame, também mediante declaração de renúncia de prazo de recurso apresentado pelo próprio, se fez a abertura do envelope de proposta a qual foi analisada, conferida e assinada por todos, concluindo que a proposta estava regular e dentro do valor máximo permitido pelo edital. Sendo assim, a empresa VIVALDINO ANTONIO DOS SANTOS foi declarada vencedora com preço final conforme descrito abaixo. Desta forma, conforme constante no item 11.1 do edital, a licitante vencedora deverá efetuar o pagamento no montante correspondente a 12 meses consecutivos no prazo máximo de 10 dias úteis, no valor de R\$ 13.920,00. Fica estabelecido o prazo até o dia 15/02 às 17h para apresentação do comprovante de pagamento no setor de licitações para elaboração do contrato. Registramos que esta ata ficará disponível no site do Município de Capinzal para consulta. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela comissão e participantes do certame.

**Participante: VIVALDINO ANTONIO DOS SANTOS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Concessão de uso de área para instalação de lanchonete e venda de passagens anexo à Rodoviária Municipal de Capinzal, medindo 89,45 m <sup>2</sup> (oitenta e nove vírgula quarenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Ernesto Hachmann, área pública, anexo à Rodoviária Municipal de Capinzal, destinado à exploração comercial de lanchonete e venda de passagens, fornecendo lanches, bebidas "sem álcool" e similares - Concessão de uso de área para instalação de lanchonete e venda de passagens anexo à Rodoviária Municipal de Capinzal, medindo 89,45 m <sup>2</sup> (oitenta e nove vírgula quarenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Ernesto Hachmann, área pública, anexo à Rodoviária Municipal de Capinzal, destinado à exploração comercial de lanchonete e venda de passagens, fornecendo lanches, bebidas "sem álcool" e similares	4,000	ANO		13.920,0000	55.680,00

**Total do Participante:** 55.680,00

VIVALDINO ANTONIO DOS SANTOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 30/01/2024

DANIELI MONICA DE OLIVEIRA

MEMBRO

Danieli m. Oliveira

ELAINE FATIMA GOTARDO

MEMBRO

Elaine Fatima Gotardo

LUIZ FERNANDO BORIN

MEMBRO

Luiz Fernando Borin

VIVALDINO ANTONIO  
DOS SANTOS  
